



# Câmara Municipal de Cubatão

**Estado de São Paulo**

*486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 2955/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”.** Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução número 2955/2019, para **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”.** Presentes os Vereadores Fábio Alves Moreira - Presidente da Comissão, Laelson Batista dos Santos – Relator e Sérgio Augusto de Santana – Membro e o Procurador Legislativo Otávio Augusto Mania – Assessor Jurídico da Comissão. Presentes também o Procurador Geral do Município Senhor Rogério Molina de Oliveira, a Chefe de Gabinete do Prefeito Senhora Renata Almeida dos Santos, o Sr. Altair Ramos de Oliveira, Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária, representando o Diretor de Receita do Município Senhor Luiz Alberto Maia da Silva, as senhoras Lucimar de Oliveira Batista e Rosilene Andrade de Lima, representantes da Associação dos Ambulantes de Cubatão, o Dr. Nivaldo Ruivo, OAB 81.313, advogado da Associação supra citada. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu a todos os objetivos da presente Comissão. O presidente solicitou apresentação de proposta pela associação. Foi falado pelo advogado da Associação que desde 2002 vêm brigando para regularizar a situação e não se resolveu. A seguir o Presidente disse que querem legalizar a situação, seja pelo prazo de 5, ou até 10 anos, cuja proposta seria apresentada ao MP. Sendo concordado pelo advogado da Associação o prazo de 10 anos. Após foi deliberado

12.11

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



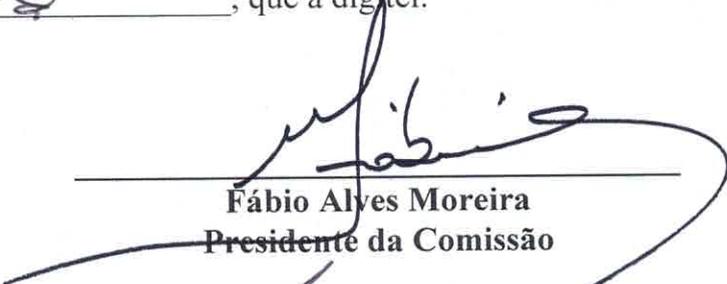
# Câmara Municipal de Cubatão

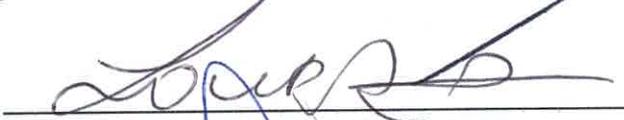
**Estado de São Paulo**

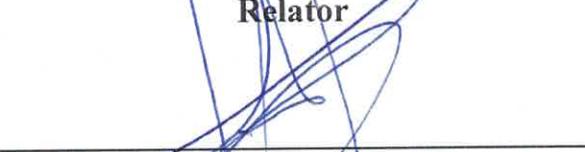
*486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa*

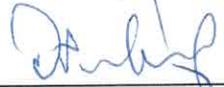
que será agendada reunião com o Ministério Público para apresentação da proposta. Foi deliberado também que o Município solicitará ao Ministério Público que também convide representantes da Associação e o Presidente da Câmara Municipal. Foi também apresentado pelo advogado da Associação uma proposta de regularização da ocupação dos boxes, conforme documento que segue anexo à presente Ata. Foram fornecidas cópias da minuta da Proposta elaborada pelo Executivo à Presidente da Associação bem como a seu advogado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Fernanda Oliveira Santos – Secretária da Comissão

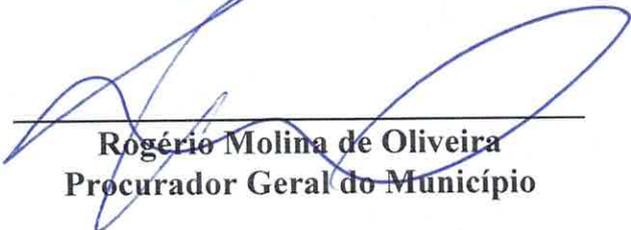
Fernanda, que a digitei.

  
Fábio Alves Moreira  
Presidente da Comissão

  
Laelson Batista dos Santos  
Relator

  
Sérgio Augusto de Santana  
Membro

  
Otávio Augusto Mania  
Assessor Jurídico

  
Rogério Molina de Oliveira  
Procurador Geral do Município



# Câmara Municipal de Cubatão

**Estado de São Paulo**

486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

---

**Renata Almeida dos Santos**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

---

**Altair Ramos de Oliveira**  
Representante do Diretor de Receita do Município

---

**Lucimar de Oliveira Batista**  
Presidente da Associação dos Ambulantes de Cubatão

---

**Rosilene Andrade de Lima**  
Representante da Associação dos Ambulantes de Cubatão

---

**Nivaldo Ruivo**  
Advogado da Associação dos Ambulantes de Cubatão